



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas objetivando, em caráter de urgência, a fiscalização quanto ao estacionamento irregular de caminhões, no cruzamento entre a rua General Estilac Leal e a Rua Francisco Falzarano, Bairro Mauá.

Munícipes relatam que, diariamente, veículos de grande porte, da distribuidora Marlene Bebidas, param no meio da via, prejudicando o tráfego local e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres.

A prática irregular, além de dificultar a fluidez no trânsito, compromete a visibilidade dos condutores que precisam atravessar as ruas mencionadas, aumentando significativamente a possibilidade de acidentes.

Ressalta-se, ainda, que os caminhões, por serem de grande porte e transportarem bebidas, representam risco adicional diante das condições relatadas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante disso, solicita-se a imediata atuação da SEMOB para coibir o estacionamento irregular, garantindo que os respectivos caminhões utilizem o galpão existente na mesma rua, de propriedade da referida distribuidora, como local adequado para carga e descarga.

A medida é fundamental para restabelecer a ordem no trânsito, preservar a segurança viária e atender às demandas da comunidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 15 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR